

Prefeitura Municipal de Cacique Doble Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 130/24, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA PADRÃO DE VENCIMENTO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Altera Padrão de Vencimentos da servidora AMANDA LONGHI, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Prefeitura Municipal de Cacique Doble, do CC03 para o CC04, a contar de 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 02 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini Secretária da Administração